



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRSEC4CJM

PORTARIA - AUDITORIA DA 4ª CJM Nº 351

O Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que no período de 12 a 16/06/2023, será realizado, pela ENAJUM, em Belo Horizonte/MG, o Curso de Pessoas na JMU-Módulo II- Desenvolvendo Equipes de Trabalho e o Congresso Jurídico de Direito Militar (público alvo Magistrados);

CONSIDERANDO que no período de 12 a 16/06/2023, será realizado, em Brasília/DF, o Encontro Anual de Diretores de Secretaria da Justiça Militar da União e o I Encontro de Liderança e Gestão da Justiça Militar da União- LIDERA AÍ;

CONSIDERANDO que no período de 12 a 16/06/2023, será realizado, também, em Brasília/DF, o XII Encontro dos Supervisores das Auditorias e Foros da Justiça Militar da União.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no período de 12 a 16 de junho de 2023, exceto quanto às medidas judiciais urgentes (*habeas corpus*, *habeas data* e demais remédios constitucionais e exames de prisão em flagrante delito).

Parágrafo Único. Os prazos terão o seu curso retomado no dia 19 de junho de 2023 (primeiro dia útil subsequente).

Art. 2º Ciência desta Portaria ao Ministério Público Militar, Defensoria Pública da União e Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Celso Vieira de Souza
Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Justiça Militar**, em 07/06/2023, às 09:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3240906** e o código CRC **8E7BD046**.

